

DOCUMENTO DE ESTIMATIVA DE DESPESA

Para: Sr. **ORLANDO JOSÉ DA SILVA NETO**
Prefeito do Município de Sítio D'Abadia – GO

De: **MILLENA LOPES SILVA**
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Controle Interno e da Previdência

Assunto:

Estimativa de despesa, com valores unitários e quantitativos para **Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de hospedagem**, compreendendo hospedagem em apartamento com ar-condicionado e hospedagem em apartamento com ventilador, destinados ao atendimento das necessidades da **Secretaria Municipal de Administração do Município de Sítio D'Abadia – GO**.

Prezado Sr. Prefeito,

De acordo com o artigo 72, inciso II, e artigo 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, apresento a presente **Estimativa de Despesa** referente ao **Credenciamento nº 008/2026**, destinado ao credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de hospedagem, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Sítio d'Abadia – GO.

DETALHES DO CREDENCIAMENTO

• **Objeto do Credenciamento:**

Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de hospedagem, compreendendo hospedagem em apartamento com ar-condicionado e hospedagem em apartamento com ventilador, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Sítio D'Abadia – GO.

• **Prazo do Credenciamento:**

12 (doze) meses.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E PREÇOS LEVANTADOS NO MERCADO

TABELA DE SERVIÇOS E VALORES A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

QUANTIDADE	TIPO DE SERVIÇO	TIPO	VALOR
02	HOSPEDAGEM	DIÁRIA	Conforme tabela abaixo

TABELA DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
01	Hospedagem em apartamento com ar-condicionado	Diária	110	R\$ 185,75
02	Hospedagem em apartamento com ventilador	Diária	75	R\$ 167,25

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços compreenderão, no mínimo:

- Disponibilização de hospedagem em apartamento com ar-condicionado ou ventilador, conforme autorizado pela Administração Pública Municipal;
- Recepção dos hóspedes mediante Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Administração;
- Disponibilização de acomodações em perfeitas condições de higiene, limpeza, conservação e funcionamento;
- Fornecimento de roupas de cama e banho devidamente higienizadas;
- Disponibilização de banheiro privativo em perfeitas condições de uso;
- Fornecimento contínuo de água e energia elétrica durante toda a hospedagem;
- Disponibilização de mobiliário básico adequado à permanência do hóspede;
- Limpeza periódica das acomodações;
- Manutenção preventiva e corretiva das instalações utilizadas;
- Registro de entrada (check-in) e saída (check-out) dos hóspedes;
- Atendimento das determinações constantes da Ordem de Serviço;
- Cumprimento das normas sanitárias, de segurança, higiene e funcionamento aplicáveis aos meios de hospedagem;
- Disponibilização das acomodações durante todo o período autorizado pela Administração Pública Municipal.

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Hospedagem em apartamento com ar-condicionado	110	R\$ 185,75	R\$ 20.432,50

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Hospedagem em apartamento com ventilador	75	R\$ 167,25	R\$ 12.543,75
VALOR GLOBAL ESTIMADO	185 diárias	—	R\$ 32.976,25

RESUMO DA CONTRATAÇÃO

Quantidade mensal estimada: aproximadamente **15 diárias**

Quantidade anual estimada: **185 diárias**

Valor médio das diárias: R\$ 178,25

Valor mensal estimado: R\$ 2.748,02

Valor global estimado para 12 (doze) meses: R\$ 32.976,25 (trinta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Os valores acima foram obtidos mediante pesquisa de preços realizada junto ao mercado, representando o preço médio praticado para serviços compatíveis com o objeto pretendido.

A estimativa total para contratação dos serviços de hospedagem durante o período de 12 (doze) meses é de aproximadamente **R\$ 32.976,25**, valor que servirá como referência para o procedimento de **Credenciamento nº 008/2026**, não gerando obrigação de contratação integral por parte da Administração Pública Municipal, uma vez que a execução ocorrerá sob demanda, conforme a necessidade administrativa.

A remuneração dos credenciados ocorrerá exclusivamente pelas diárias efetivamente autorizadas, executadas e atestadas pelo fiscal do contrato, observados os valores unitários fixados na tabela de preços do credenciamento.

Solicitamos a análise e aprovação da presente estimativa de despesa para que sejam adotadas as providências administrativas necessárias ao prosseguimento do **Credenciamento nº 008/2026**, destinado à contratação de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de hospedagem para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Sítio D'Abadia – GO.

Certo de sua compreensão e apoio, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Sítio d' Abadia-GO, 16 de Julho de 2026.

MATEUS DOS REIS MIRANDA FERREIRA
Agente de Contratação

